



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 11203/2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIBO  
Escr. 08/05/13  
M. B. B.

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre na quadra 310 em frente ao Mercado Sinuo, região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre na quadra 310 em frente ao Mercado Sinuo, região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestres no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de maio de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

REGISTRO DE PROPOSTAS E INDICAÇÕES, 02/Maio/2013 11:19

Car 11928

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 11203 / 2013  
Fls. Nº 01 RITA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 10/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

